

# ACÇÃO URGENTE

## JOVENS ACTIVISTAS PRESOS RECORREM DE SENTENÇA

**Os advogados dos 17 jovens activistas condenados a penas de prisão entre 2 anos e 8 anos e meio, apresentaram recurso ao Supremo Tribunal e um pedido de *habeas corpus* ao Tribunal Constitucional. Nuno Álvaro Dala terminou a sua greve de fome, após 36 dias, e está numa clínica privada. A sua família continua sem acesso às poupanças que tem no banco.**

Os 17 jovens activistas angolanos, através dos seus advogados, apresentaram recurso ao Supremo Tribunal e um pedido de *habeas corpus* ao Tribunal Constitucional, que ainda não foram apreciados. Os 17, excepto Nuno Álvaro Dala, encontram-se na cadeia de Viana, após condenação a penas de prisão entre 2 anos e 8 anos e meio e foram multados em 50.000 kwanzas, ou aproximadamente 300 dólares americanos, em custas judiciais no dia 28 de Março.

Nuno Álvaro Dala terminou a sua greve de fome no dia 14 de Abril, ao fim de 36 dias. Foi transferido para uma clínica privada, a Clínica Girassol (a mesma para a qual Luaty Beirão tinha sido transferido quando esteve em greve de fome em 2015), no dia 13 de Abril. Permanece internado, a recuperar dos 36 dias de greve de fome em que apenas ingeriu líquidos. A sua família continua sem acesso às poupanças que tem no banco e está a enfrentar graves dificuldades económicas. Nuno afirma que os funcionários prisionais apenas lhe devolveram dois dos seus nove cartões de crédito e que estes expiraram e não podem portanto ser utilizados.

Foi diagnosticada malária a Nito Alves quando se encontrava na cadeia de Viana. Segundo algumas fontes, os funcionários prisionais não lhe ofereceram medicação, mas a sua família foi autorizada a trazer-lha. Ele sente-se agora melhor.

A Amnistia Internacional considera que os 17 jovens activistas angolanos são prisioneiros de consciência, pois o seu julgamento foi politicamente motivado e foram condenados apenas pelo exercício pacífico dos seus direitos de liberdade de expressão e reunião.

### **Por favor escreva imediatamente em português, inglês ou na sua língua:**

- Apelando às autoridades angolanas para que libertem imediata e incondicionalmente os 17 jovens activistas angolanos, pois são prisioneiros de consciência, encarcerados apenas por exercerem pacificamente os seus direitos humanos;
- Apelando às autoridades angolanas para que anulem a condenação dos 17 jovens activistas angolanos e retirem todas as acusações contra eles;
- Instando as autoridades angolanas a permitir que os representantes autorizados de Nuno Álvaro Dala tenham acesso às suas contas bancárias, pois as mesmas são propriedade de Nuno e o governo não pode negar aos seus representantes autorizados o acesso às mesmas sem uma base ou justificação legal;
- Exortando às autoridades angolanas a acabarem com a prática de prisões arbitrárias, perseguição e intimidação de activistas e outros defensores dos direitos humanos e a respeitarem plenamente o direito de liberdade de expressão, associação e reunião pacífica.

### **POR FAVOR ENVIE OS APELOS, ATÉ AO DIA 3 DE JUNHO DE 2016, PARA:**

Ministro da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rui Jorge Carneiro Mangureira

Ministério da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rua 17 Setembro, Nº 32

CP 1986

Luanda, República de Angola

E-mail: rui.mangureira@minjus.gov.ao

Fax: +244 222 330 327

**Saudação: A sua Excelência**

**E cópias para:**

Directora

Ana Celeste Januário

Direcção Nacional dos Direitos Humanos

República de Angola

E-mail: ana.januario@minjusdh.gov.ao

e celestejanuario5@yahoo.com

Fax: +244 222 333 407

**AMNESTY  
INTERNATIONAL**



**Envie também cópias para os representantes diplomáticos acreditados no seu país. Por favor introduza as moradas dos representantes diplomáticos locais abaixo:**

Name Address 1 Address 2 Address 3 Fax Fax number E-mail Email address Salutation Salutation

Por favor verifique junto do escritório da sua secção da Amnistia Internacional caso envie os apelos após a data acima indicada. Esta é a sexta actualização da AU 143/15. Mais informação: <https://www.amnesty.org/en/documents/afr12/3745/2016/en/>

**AMNESTY  
INTERNATIONAL**



# ACÇÃO URGENTE

## JOVENS ACTIVISTAS PRESOS RECORREM DE SENTENÇA

### INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os 17 jovens activistas angolanos foram julgados por “actos preparatórios de rebelião” e “associação de malfeitores”. As forças de segurança angolanas prenderam e detiveram 15 dos activistas entre 20 e 24 de Junho de 2015 em Luanda, depois de participarem numa reunião para discutir preocupações relacionadas com a política e a governação no país. Duas outras activistas foram acusadas e julgadas juntamente com os restantes, mas não tinham sido detidas inicialmente. Todos os 17 jovens, à excepção de Nuno Álvaro Dala, encontram-se na Cadeia de Viana.

Nome: Henrique Luaty da Silva Beirão, Manuel Chivonde (Nito Alves), Nuno Álvaro Dala, Afonso Matias (Mbanza Hanza), Nelson Dibango Mendes dos Santos, Hitler Jessy Chivonde (Hitler Samussuko), Albano Evaristo Bingobingo, Sedrick de Carvalho, Fernando António Tomás (Nicolas o Radical), Arante Kivuvu Italiano Lopes, Benedito Jeremias, José Gomes Hata (Cheick Hata), Inocência António de Brito, Osvaldo Sérgio Correia Caholo, Domingos da Cruz, Laurinda Gouveia e Rosa Conde.

Género m/f: ambos

Mais informação sobre a AU: 143/15 Índice: AFR 12/3880/2016 Data de Emissão: 22 de Abril de 2016